



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 492/2022

(Autoria do Poder Executivo)

Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 1º O § 5º do art. 5º da Lei nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§5º Nas PPPs que envolvam segurança pública observar-se-á a impossibilidade de delegação do poder de polícia, bem como as demais restrições constantes da Lei de Execução Penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 12/12/2022, às 17:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **350** e o
código CRC **1C6A7F0B8C7C6FC**